

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDR N. 6 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cancela o registro de mídia eletrônica como repositório autorizado de jurisprudência do STJ.

A MINISTRA DIRETORA DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições conferidas pelos Art. 134 e 136 do Regimento Interno, e pelo Art. 2º da Portaria N. 384/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, o registro (n. 59) da publicação em mídia eletrônica “**CD-ROM Jur Magister**”, de propriedade da Editora Magister, como repositório autorizado de jurisprudência do STJ, em razão de sua descontinuidade;

Art. 2º Revogar a [Portaria GDR n. 5 de 9 de agosto de 2006](#) que concedeu o registro ao “**CD-ROM Jur Magister**” como repositório autorizado de jurisprudência do STJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **NANCY ANDRIGHI**